(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

- D Cont

BOLETIM INTERNO Nº 211

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1º Ten TEIXEIRA

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

| Escala de S | servico | a | SEF |
|-------------|---------|---|-----|
|-------------|---------|---|-----|

Para o dia 6 NOV 13 qua

Guarda do Ouartel

OD

| Sun un us Quui tei | | |
|-----------------------|---|-------------------------|
| Adj OD e Cmt Gd | 3° Sgt WENDELL | - CPEx |
| Fisc de Sobras e Resd | 3° Sgt WENDELL | - CPEx |
| Cb Gd | Cb LUIZ LIMA | - SEF |
| Cb Rfr Gd e Bom D | Cb MOREIRA | - CPEx |
| Motr D | Cb CARLOS | - SEF |
| Sd Gd (P1) | Sd MACIEL - D Cont; CAIQUE - SEF; ELIAS SILVA | - SEF |
| Perm Estac (P2 Móvel) | Sd LEOMAR - SEF; e SIELMO | - CCIEx |
| Perm Estac (P3 Fixo) | Sd MENEZES | - 11 ^a ICFEx |
| | | |
| \mathbf{C} | | |

Guarda do Contingente

| Cb D (Cmt Gd) | Cb VITOR | - CPEx |
|-----------------|-----------|--------|
| Plantão (Sd Gd) | Sd RÔMULO | - SEF |

Aprovisionamento

| Sobreaviso | 3° Sgt BASÍLIO | - SEF |
|------------|----------------|-------|
| Copeiro | Sd ANDRÉ | - SEF |
| Cozinheiro | Sd WELINTON | - SEF |

Serviço de Portaria/SEF

| 1° Turno (0800 às 1215h) | Sd TORRES - CCIEx; PAIVA - CPEx; e ALARCÃO | - DGO |
|--------------------------|---|--------|
| 2° Turno (1215 às 1830h) | Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e AMORIM | - CPEx |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 13

Pag n^o

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

O 3° Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA, desta Secretaria, encontra-se Apto para realizar o 3° TAF/2013.

(Nota nº 294-SG4/SEF, de 4 NOV 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Requerimento - Entrada

Deram entrada, na SG1/SEF, os requerimentos datados de 28 OUT 13 dos oficiais, abaixo relacionados, em que solicitam ao Comandante da 11ª Região Militar prorrogação de tempo de serviço por 12 (doze) meses, de acordo com as suas respectivas datas de prorrogações:

- 1) 1° FEV 14
 - 2º Ten LAURA FARIA FLORENZANO, EB 64.689.000169/2013-83.
- 2) 25 FEV 14
- 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, EB 64.689.000171/2013-52.
 - 3) 26 FEV 14
 - 1º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA, EB 64.689.000166/2013-40;
 - 1º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS, EB 64.689.000167/2013-94; e
 - 1° Ten LANA PEREIRA SOARES, EB 64.689.000168/2013-39.
 - 4) 28 FEV 14
 - 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, EB 64689.000163/2013-14; e
 - 1° Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO, EB 64.689.000164/2013-51.

(Nota nº 1410-SG1/SEF, de 5 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF deverá encaminhar a documentação supracitada à 11ª Região Militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 13

Pag n'

b. Diversos

1) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pela Dra ALINE H. GOULART, do HMAB, nos seguintes termos: "o 3° Sgt PITÁGORAS FONSECA NETO seja dispensado, em seu domicílio, por 7 (sete) dias, a contar de 28 OUT 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 295-PSau/SG4/SEF, de 4 NOV 13)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt PITÁGORAS FONSECA NETO, desta Secretaria, em seu domicílio por 7 (sete) dias, a contar de 28 OUT 13.

2) Fixação de Limites para as Promoções de 30 ABR 14 - Transcrição

"PORTARIA Nº 13-CPO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 ABR 14.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Dec nº 3.998, de 5 NOV 01, modificado pelos Dec nº 5.200 e nº 5.335, de 30 AGO 04, e de 12 JAN 05, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Port - Cmt Ex nº 543, de 2 JUL 13, publicada no BE Nº 29, de 19 JUL 13, e seu ANEXO B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:

- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 ABR 14, tomando por base o Almanaque de Oficiais.
- Art. 2º Recomendar às Organizações Militares (OM) com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I Que publiquem ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização da Inspeção de Saúde para fins de controle periódico de saúde ou para verificação de capacidade laborativa dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente.
- II Que cumpram rigorosamente o contido no art. 4º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001) e do calendário constante de seu ANEXO B.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 211, de 5 NOV 13

Pag n°

- III Que publiquem em BI a designação da Comissão de Exame de Dados Individuais encarregada de confeccionar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o Relatório do Exame de Dados Individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção.
- IV Que publiquem ordem em BI para que os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção entreguem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (FVM), do Extrato da Ficha Cadastro e da Ficha Disciplinar, informando as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexando àquelas fichas os documentos necessários à correção das alterações encontradas, observando os prazos previstos pela OM.
- V Que façam chegar à Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx Bloco D 2º pavimento SMU CEP: 70630-901 Brasília/DF, mesmo endereço da DA Prom, até o dia 31 JAN 14, a Certidão de Dados Individuais (CDI) original, conforme modelo existente no ANEXO B, devidamente conferida, assinada e com a marca d'água.
- VI Que providenciem, caso necessário, a alteração ou atualização dos dados individuais (inclusive a fotografia) e registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para a organização dos QA para promoções, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx), atentando para a data do encerramento das alterações, em 15 DEZ 13, conforme ANEXO B das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).
- VII Que informem à Assessoria de Planejamento e Gestão do DGP (APG/DGP), à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), à Secretaria-Geral do Exército (SGEx), aos Estabelecimentos de Ensino ou aos Centros de Instrução as alterações encontradas pela Comissão de Exame, referentes às informações contidas na BDCP, observadas a competência de cada órgão com missão de atualização da BDCP e a data limite de entrada naqueles órgãos (31 DEZ 13), encaminhando os documentos que comprovam a situação do(s) militar(es).

Parágrafo único. Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, será responsável pela remessa da CDI a OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto na oportunidade em que esta Portaria entrar em vigor.

- Art. 3º Recomendar, também, às OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria que informem, com urgência, via Documento Interno do Exército, Radiograma ou outro meio físico ou ELETRÔNICO, à Secretaria da CPO/DA Prom a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:
 - I pedido de transferência para a reserva;
 - II incapacidade física definitiva e/ou reforma;
 - III aplicação, cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 211, de 5 NOV 13

Pag n'

IV - prisão em flagrante delito;

V - submissão a Conselho de Justificação;

VI - prisão preventiva, no contexto de Inquérito Policial ou Inquérito Policial Militar (IPM);

VII - falecimento;

VIII - entrada em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), licença para acompanhar cônjuge ou companheiro(a) (LAC) e Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF);

IX - passagem à situação de "sub judice" ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;

X - situação de agregação ou reversão;

XI - condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado;

XII - demissão; e

XIII - outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas - LPOAFA, e parágrafo 3º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações citadas no presente artigo devem constar, obrigatoriamente:

I - posto;

II - arma/quadro/sv;

III - número de identidade militar;

IV - nome completo;

- V alteração ocorrida, com documentação comprobatória devidamente autenticada, proveniente de demandas judiciais, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, seção judiciária, autor e litisconsortes; e
- VI outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.
- Art. 4º Recomendar que o Cmt da OM preencha a Ficha de Informação para Promoção por Merecimento (FI Prom) como subsídio à CPO.
- § 1º A DA Prom disponibilizará, aos comandantes imediatos dos militares incluídos no limite quantitativo de antiguidade para a organização do QA para promoção, a FI Prom (ANEXO C), para preenchimento on line no endereço http://fiprom.daprom.dgp.eb.mil.br, entre 11 NOV 13 e 17 de JAN 14.
- § 2º O preenchimento da Ficha de Informação para Promoção por Merecimento (FI Prom) será realizado apenas nesta oportunidade, portanto os dados serão utilizados durante todos os processos de promoções em 2014.
- Art. 5º Recomendar que o Cmt da OM incentive seus subordinados a participar da votação on line dos militares incluídos nos limites para as promoções em 30 ABR 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 13

Pag nº

- § 1º A votação on line realizar-se-á no período de 11 NOV 13 a 17 JAN 14, conforme orientação no sítio da DA Prom (http://daprom.dgp.eb.mil.br).
- § 2º A votação on line será realizada apenas naquela oportunidade, portanto a apuração dos votos serão utilizadas durante todos os processos de promoções em 2014.
 - Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A- LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 30 DE ABRIL DE 2014, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

ANEXO B- MODELO DE CERTIDÃO DE DADOS INDIVIDUAIS.

ANEXO C- MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS.

ANEXO D - MODELO DA FICHA DE INFORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 30 DE ABRIL DE 2014, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

| Armas, Quadro e Serviço | limites para organização dos quadros de acesso (QA) |
|-------------------------|--|
| Infantaria | até o Ten Cel (025453663-4) MARCUS ANTONIO COUTINHO ALVES DA SILVA (inclusive) |
| Cavalaria | até o Ten Cel (031387362-2) JOÃO LUÍS ALVES NUNES (inclusive) |
| | |
| Comunicações | até o Ten Cel (023241963-0) MAURICIO PERES DE OLIVEIRA (inclusive) |
| | |

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

| Armas, Quadro e Serviços | Limites para organização dos quadros de acesso (QA) |
|--------------------------|--|
| | |
| Artilharia | até o Maj (020369024-3) EDUARDO CASSIANO BENEDETTO (inclusive) |
| | |
| Intendência | até o Maj (020369904-6) LUIZ MARCELO SILVA DOS SANTABAIA MARTINS (inclusive) |
| | |
| QCO | até o Maj (062333124-6) ARTHUR DOURADO FREYESLEBEN (inclusive) |

- 3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR
 - Sem Alteração
- 4. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO
 - Sem Alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 13

Pag n'

- 5. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º e 2º TENENTE
 - Sem Alteração"

(Transcrito do BE Nº 44, de 1º NOV 13) (Nota nº 1409-SG1/SEF, de 5 NOV 14)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima os Ten Cel RAYMUNDO SILVA MAIA, CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, IBERÊ SARAIVA MIRANDA, os Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES, GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, e LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA, todos desta Secretaria; e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo a comissão composta pelo Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA e o 3º Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, examinarem, no mês de novembro, as Fichas de Valorização do Mérito (FVM), Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 30 ABR 14, de acordo com § 1º e 2º do art. 4º da Port nº 820, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do relatório, até o dia 28 DEZ 13, ao Chefe da Seção de Pessoal:
 - Ten Cel RAYMUNDO SILVA MAIA;
 - Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS;
 - Maj FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES; e
 - Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA.
- b) O militar cujas Fichas Valorização do Mérito, Ficha Cadastro do SiCaPEx e Ficha Disciplinar que serão examinadas, deverá tomar as seguintes providências:
 - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante DIEx:
- uma cópia das fichas acima mencionadas, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais.
- (2) entregar na SG1/SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e/ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- c) O Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota nº 1408-SG1/SEF, de 4 NOV 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 13

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de OUT/13, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Grad | Nome | Prec/CP | Função | Dias - OUT/13 |
|--------|--------------------------------|-----------|------------|---------------------------------------|
| 3° Sgt | PITÁGORAS FONSECA NETO | 340625475 | Mot Of Gen | 1°, 2, 3, 8, 9, 10, 21, 22, 23 e 24 |
| 3° Sgt | EMERSON RODRIGUES PEDRO | 341741719 | Mot Of Gen | 4, 7, 11, 14, 15, 16, 21, 23, 25 e 31 |
| Cb | LUCAS CUNHA BARBOSA | 352094472 | Taifeiro | 9, 14, 15, 21, 22 e 25 |
| Cb | DIOGO RODRIGUES DA SILVA | 351178995 | Mot Of Gen | 2, 3, 8, 10, 24 e 31 |
| Sd | ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE | 350065607 | Taifeiro | 2, 4, 7, 11, 18 e 22 |
| Sd | ADRIANO COSME DA SILVA | 353957545 | Mot Of Sp | 1°, 2, 3, 7, 8 e 9 |

(Solução ao DIEx n° 15-SEF, de 1° NOV 13)

| Grad | Nome | Prec/CP | Função | Dias - OUT/13 |
|------|--------------------------------|-----------|------------|---------------------------------------|
| Cb | DEYVISON FERREIRA DA SILVA | 353168762 | Mot Of Gen | 1°, 2, 3, 7, 10, 11, 14, 15, 16 e 17 |
| Sd | JOHNATHAN DA SILVA SANTOS | 353224227 | Mot Of Gen | 8, 9, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29 |
| Sd | ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS | 353846037 | Coz Of Gen | 1°, 3, 7, 10, 14 e 16 |
| | | | | |

(Solução ao DIEx n° 99-SEF, de 30 OUT 13)

| Grad | Nome | Prec/CP | Função | Dias - OUT/13 |
|------|--------------------------|-----------|------------|---|
| Cb | MICAEL NATALINO DUCHINI | 352744274 | Mot Of Gen | 1°, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11 |
| Cb | MISAEL DE JESUS GOMES | 351004795 | Coz Of Gen | 17, 18, 21, 22, 23 e 24 |
| Sd | WALISSON BATISTA BARBOSA | 353846508 | Mot Of Gen | 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 |

(Solução ao DIEx n° 197-AOFin/SEF, de 28 OUT 13) (Nota n° 1404-SG1/SEF, de 4 NOV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

b. Auxílio-Transporte - Restituição

Seja restituído ao Sd JHONATAN PAIVA FIUZA, Prec/CP 354359048, desta Secretaria, o valor de R\$ 921,67 (novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), referente ao Auxílio-Transporte por ter sido realizado em duplicidade a Despesa a Anular, em virtude do militar ter gozado férias, conforme publicado no número 4) da letra "e" do BI/SEF Nº 182, de 25 SET 13, referente ao pagamento do mês de OUT/13.

(Nota nº 1406-SG1.2/SEF, de 4 NOV 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 211, de 5 NOV 13

Pag nº

c. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Cancelamento</u>

Em virtude de restrições cadastrais da empresa organizadora do Curso iPE00 - Ciclo BPM (da Modelagem e Análise ao Monitoramento de Processos Automatizados) e o solicitado no DIEx nº 60-Asse 2/SEF, de 16 OUT 13, cancelo as 5,5 (cinco e meia) diárias e as passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF do Ten Cel VALTER MARCELO CLARO e do Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, ambos desta Secretaria, relativo à participação no referido curso, conforme publicado no BI/SEF Nº 193, de 10 OUT 13.

(Nota nº 386-Asse 3/SEF, de 4 NOV 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pedido de reembolso do valor devido junto à empresa responsável pela emissão das passagens aéreas nos trechos acima supracitados.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

| Para o dia 6 NOV 13 | | | | | |
|---------------------|-------|------------|--------------|------------|--|
| Classes Efetivos | | ntitativos | Complementos | | |
| Classes Eletivos | Tipos | Quantidade | Tipos | Quantidade | |
| Oficiais | RR | 124 | CF | 345 | |
| Of PTTC | RR | 22 | | | |
| S Ten e Sgt | RR | 77 | | | |
| S Ten e Sgt PTTC | RR | 3 | | | |
| Cb, Tf e Sd | QR | 119 | | | |
| Outras OM | RR/QR | 0 | | | |

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

| Para o dia 6 NOV 13 | | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|--|
| Café: | Café: 104 Almoço: 345 Jantar: 103 | | | | |

(Nota nº 309-Sv Aprv/SEF, de 5 NOV 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças